

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 179/2013, 10 de outubro de 2013.

Revoga Portarias nº 175/2013 e nº 176/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas, e sem nenhum efeito, as Portarias nº 175/2013 e nº 176/2013, de 30 de setembro de 2013, a partir desta data.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de outubro de 2013.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Mismiciato de Céu Azul no endereço <u>www.suazul.pr.gov.br</u>

Dia: 10 /2013

Página J. edien 659